



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - Centro - Cx. Postal 19 - Bonito - MS
www.camarabonito.com.br - PABX: (67) 3255-2907 e 3255-1758

INDICAÇÃO Nº 176/10

AUTORA: LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, seja destinado um dia da semana (período integral) para atendimento odontológico aos funcionários públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

São grandes as dificuldades enfrentadas pelos referidos servidores para a realização do devido tratamento, sendo por incompatibilidade de horário ou para a aquisição de vagas, devido a fila de espera existente. E por sabermos que o tratamento odontológico é indispensável à saúde bucal, é justo este incentivo por parte do Município.

Plenário Tetê Faria, em 28 de Outubro de 2010

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Vereadora